



PORTARIA FAIBI Nº 007/2003 DE 19/05/2003

O Diretor *Pro Tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação de alterações no Regimento da Faculdade, pelo Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Coordenadoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, como órgão executivo, consultivo e deliberativo, encarregado de dirigir e coordenar as atividades relacionadas à Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Faculdade.

Artigo 2º - O Coordenador de que trata o artigo 1º será selecionado entre os docentes da Faculdade e/ou candidatos externos com, no mínimo título de Mestre, referendado pela Congregação.

Artigo 3º - Para a Coordenação de Cursos de Pós-Graduação, nível *Stricto Sensu*, somente poderão ser admitidos candidatos com título de Doutor.

Artigo 4º - Os candidatos ao processo eletivo deverão apresentar suas propostas à Congregação para que sejam avaliados no âmbito pessoal e profissional.

Artigo 5º - As atribuições do Coordenador de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação estão elencadas no artigo 29 do regimento da FAIBI.

Artigo 6º - O mandato do Coordenador de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora “*Pro Tempore*” - FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga, em 19/05/2003